



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

Documento de Formalização de Demanda – DFD 3391/2026/NUCON-DRCAA-FMS

Teresina, 06 de julho de 2026.

À Senhora

Luciane dos Anjos Formiga Cabral

Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA

Assunto: Contratação emergencial para prestação de serviço: realização de exame TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) conforme Processo 0803655-52.2025.8.18.0176 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nome da Unidade (setor) requisitante: GERCAA-DRCAA

CÓD ITEM	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO (CATSERV)	CÓDIGO DO SERVIÇO (e- governe)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) paciente beneficiária da decisão judicial processo nº 0803655- 52.2025.8.18.0176	(UND)	serviço	10740	51106	01	R\$ 3.964,00	R\$ 3.964,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (EXPLICAR O MOTIVO E A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO, O QUE SERÁ RESOLVIDO COM A COMPRA. QUANDO SOLICITO A COMPRA DE ALGO, O QUE ESTOU RESOLVENDO?)

Em cumprimento ao Processo judicial nº 0803655-52.2025.8.18.0176. Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido de liminar, ajuizada por paciente beneficiária da decisão judicial, em cuja decisão judicial foi determinado que a FMS "(...)forneça, no prazo de 5 (cinco) dias, a realização do EXAME PET/CT, nos termos do relatório médico (ID 86554233), procedendo-se com nova reavaliação, para verificar eventual necessidade ou não da continuidade do tratamento, tudo sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)"

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.964,00 (três mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**, conforme informado no Mapa Comparativo de Preço (Doc.SEI nº 15397441)

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Alta.

Trata-se de cumprimento de liminar com prazo exíguo de **5 (cinco) dias, tudo sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00 (três mil reais) até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**".

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

Imediata.

5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contratação está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)

Não.

Responsável pela elaboração do DFD:

Maria Carolina Carvalho de Albuquerque



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Carvalho de Albuquerque, Assessor de Equipe Multiprofissional da FMS**, em 06/07/2026, às 12:33, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Vasconcelos da Luz, Gerente de Regulação Controle e Avaliação Ambulatorial**, em 06/07/2026, às 18:36, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15835772** e o código CRC **D1B8EC1C**.

Referência: Processo nº 00045.025972/2026-81

SEI nº 15835772

Av Miguel Rosa, nº 3940 - Bairro Centro - - CEP 64000-480 - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>